
PORTARIA 31.853/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 31.801/2024, que designou a Sra. CAMILA VIEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro Educacional de Contraturno - CEAC, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Centro Educacional de Contraturno - CEAC lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito